
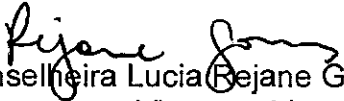



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo n.º 23118.002864/2013-77</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p> <p><i>16/12/2014</i></p> <p><i>23.12.2014</i></p> <p><i>afam</i></p> <p><i>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</i> Presidente</p>
<p>Parecer: 1701/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Evento Acadêmico: Semana de História. Curso de História do Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Interessado: João Maurício Gomes Neto</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 80ª sessão, em 08.12 .2014, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1701/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto.


Conselheira Luciana Gomes da Silva
Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo n.º 23118.002864/2013-77</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1701/CPE</p>
<p>Assunto: Evento Acadêmico: Semana de História. Curso de História do <i>Campus</i> de Rolim de Moura</p> <p>Interessado: João Maurício Gomes Neto</p> <p>Relatora: Conselheira Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.002864/2013-77, de 03/10/2013, traz Projeto de Evento na área de História em Rolim de Moura.

Salientamos que já relatamos tal Processo e nosso Parecer n. 1576/CPE foi favorável.

II- Relatório:

Instalado por um Memorando (n.º 080/DEPHIST/RM/2013, de 02 de outubro de 2013), pelo Chefe do Departamento de História (fls. 01), com Ata de aprovação por unanimidade do evento em epígrafe (fls. 02-04), além da Ata da sua Comissão Organizadora (fls. 05-06), traz o Projeto da "II Semana de História: História, Cultura e Meio Ambiente" (fls. 07-20) e Extrato de Ata (fls. 21-23) da reunião do Conselho do *Campus* de Rolim de Moura, de nove de outubro de 2013, onde novamente foi aprovado por unanimidade o evento naquele Colegiado.

Despacho do Diretor do *Campus* (fls. 24) à PROCEA, em 20 de novembro passado, Despacho da PROCEA à SECONS (fls. 25) e Despacho da SECONS a esta Conselheira (fls. 26) resolvem o tema.

A Câmara de Pesquisa e Extensão acompanha por unanimidade o Parecer 1576/CPE, da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, que é favorável ao Projeto de evento acadêmico na área de História em Rolim de Moura. (fls. 27).

Parecer 1576/CPE, da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, favorável ao Projeto de evento acadêmico na área de História em Rolim de Moura. (fls. 28).

Despacho/2014/0279, da SECONS que encaminha à PROCEA o referido Processo (fls. 029).

Despacho 064/2014, da PROCEA, da Diretora de Extensão e Cultura, Mariana Marques Ferreira, encaminha ao Departamento de História de Rolim de Moura o referido Processo solicitando que se indique para fins de continuidade dos procedimentos para a institucionalização do Projeto: 1) "se o cronograma apresentado na proposta permanece ou se foi alterado"; 2) "de que forma se dará a cobrança de inscrições previstas no item 18.1 do projeto"; 3) "Área temática a que se vincula a proposta, de acordo com as adotadas para extensão universitária em nossa

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.002864/2013-77	Parecer 1701/CPE
-------------------------------------	-------------------------------	------------------

Instituição, que pode ser consultada em nosso site, na aba/extensão/cadastro de ação". fls. 030).

Despacho 005/2014/DHIS/UNIR, encaminha resposta à PROCEA (fls. 031-034).

"Ata Comissão Organizadora do Evento" II Semana de História: História, Cultura e Meio Ambiente (fls. 34).

Despacho n.º 131/2014/PROCEA encaminha à SECONS proposta de avaliação do referido Processo. (fls. 35)

Despacho /2014/0547, da SECONS que encaminha ao Presidente Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior para ciência. (fls. 36)

Despacho /2014/0564/SECONS, encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para análise e Parecer ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior. (fls. 37)

Despacho /2014/0679/SECONS, encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para nova instrução em virtude da licença médica de 60 dias pedida pelo Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior. (fls. 38)

Despacho da Conselheira Rejane que encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para análise e Parecer ao Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel (fls. 38).

Despacho /2014/0687/SECONS, encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para análise e Parecer ao Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel (fls. 39).

Intercâmbio de correios eletrônicos entre o Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel, a SECONS e a Conselheira Lúcia Rejane onde se evidenciam dúvidas sobre o procedimento a ser levado sobre o Processo relativo à II Semana de História de Rolim de Moura onde já consta Parecer favorável desta Conselheira. (fls. 40-fls. 42).

Despacho /2014/0817/SECONS, encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para nova instrução em virtude do e-mail do Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel (fls. 43).

Despacho da Conselheira Lúcia Rejane à SECONS, que encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para análise e Parecer (fls. 43).

Despacho /2014/0827/SECONS, encaminha o Processo 23118.002864/2013-77 para análise e Parecer pela Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro (fls. 44).

O processo tem 44 páginas.

III- Da Análise:

Este Processo de evento na área de História retorna a esta relatora, após seu Parecer n. 1576/CPE, que foi favorável a sua institucionalização dado cumprimento dos aspectos acadêmicos e científicos envolvidos e exigidos pela Resolução 226/CONSEA.

Nesta atual fase do Processo, verificamos que, às fls. 31, o Proponente responde item a item os questionamentos da PROCEA, como exigência à continuidade para a institucionalização do Projeto. Esclarece o Proponente que:

- 1) O cronograma de realização do evento foi alterado e comprova a sua alteração mediante a impressão da página do evento (fls. 32-33).
- 2) Em relação à cobrança das inscrições presente no item 18.1, passamos a citar a sua resposta: "realizar um evento acadêmico sem possibilidades de cobrança e sem financiamento é praticamente impossível. Entrementes, além da necessária cultura acadêmica do debate, de promover discussões e a socialização a respeito do conhecimento que tem sido produzido sobre as espacialidades amazônicas; o evento também é fundamental à formação dos estudantes e a atuação deste curso, inclusive porque os acadêmicos precisam cumprir carga horária de 200 horas com atividades extracurriculares e uma das principais ações que o Departamento tem procurado desempenhar é ampliar as ações de pesquisa e extensão, no sentido de possibilitar que os graduandos possam cumprir parte considerável dessa demanda. Contudo, mediante a decisão judicial, que impede a UNIR de cobrar qualquer tipo de taxa pelas ações que realiza, e tendo em vista a importância do evento para os estudantes, estes decidiram em reunião, cuja cópia da ata segue em anexo, montar uma Comissão Especial que se unirá aos docentes do Departamento na organização da II Semana de História. Essa Comissão providenciou a abertura de conta bancária em nome de um deles e ela ficará a cargo de receber e gerir os recursos que viabilizarão o evento, incluso aí os valores cobrados pelas inscrições. Os docentes do Departamento responderão apenas pelas questões de cunho científico e acadêmico do evento". Tal esclarecimento é comprovado mediante o acostamento aos autos documento "Ata Comissão Organizadora do Evento" (fls. 34).
- 3) Quanto às áreas temáticas do evento, o Proponente responde que, conforme tabela constante no site da PROCEA, trata-se de Cultura (02) e Meio Ambiente (05).

Dado que o evento, objeto deste Processo, já se realizou em setembro de 2014 e que foram resolvidas as dúvidas da PROCEA, com tão pormenorizada explicação do Professor João Maurício Gomes Neto, ora Proponente, que elucidou todos os aspectos solicitados, dentre eles, deixando claro que não houve cobrança de taxa por parte da Universidade Federal de Rondônia, cabendo a uma Comissão Especial a gestão de recursos, por iniciativa e risco dos próprios alunos do curso de História, com o estabelecimento de conta bancária para a recepção de valores.

Reiteramos nossa posição de apoio e de congratulação com os docentes e discentes do curso de História de Rolim de Moura que, mesmo com todas as dificuldades narradas, conseguiram levar a cabo a realização do referido evento. Registramos aqui nossos votos de que esta iniciativa prossiga para o avanço da Ciência e do Conhecimento na Amazônia.

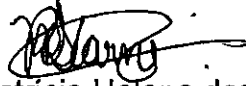
Por tudo isso, parece não haver mais dúvida entre os membros da nossa Comunidade Acadêmica da grande importância de iniciativas valiosas como esta, seja para a Sociedade como para qualquer discente que participe. Também a UNIR se vê bem nos registros da mídia e nas avaliações do MEC ou da CAPES. Não há insistir muito na validade e no valioso do tema ser levado a cabo, haja vista a sua realização no último setembro de 2014.



IV- Parecer:

Salvo haver um outro melhor juízo do Conselho, reiteramos nosso **Parecer FAVORÁVEL** à institucionalização do Evento Acadêmico "II Semana de História", de iniciativa do Departamento de História do *Campus* de Rolim de Moura.

Porto Velho, 06 de novembro de 2014.



Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Relatora CPE/CONSEA